

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021**ANEXO - IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia ____ de ____ de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº _____, registram-se o(s) preço(s) da empresa _____, com sede na _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº _____ neste ato representada pelo seu _____, portador do documento de identidade n.º _____, órgão expedidor _____ e do CPF nº _____, para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência – Anexo I do edital, pelo menor preço **POR ITEM**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 067/2021** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo 9436/2021 e seu Anexo I – Termo de Referência**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL REGISTRADO		R\$				

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 – O fornecimento do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por



intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 –O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 –quando o licitante registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 –Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

Eduardo Amaral Lima Trigo
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 115.281

Fornecedor



MODELO DO ANEXO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº....

Conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 11 inciso II e §§ 1º ao 4º, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, fica firmado na forma deste anexo o cadastro reserva da empresa **xxx**, com sede na **xxxx**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º **xxxxx**, neste ato representada por **xxxxx**, portador do documento de identidade n.º **xxxx**, órgão expedidor **xxxx**, CPF n.º **xxxx**, para **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência – anexo I do edital, durante o período de 12 (doze) meses, por meio do menor preço por item, resultante do **Pregão Eletrônico n.º 067/2021, processo nº 9436/2021**, para no caso de impossibilidade de atendimento pela empresa classificada em primeiro lugar conforme ata de registro nº **xxxx**, **a entregar o objeto licitado pelo preço igual ao preço da empresa vencedora.**

EMPRESA